

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 20.722.575/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 "coronavírus", um caso fortuito e de força maior; CONSIDERANDO as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação da doença, inclusive considerando também o Decreto do Governo do Pará nº. 729, determinando a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown). Ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, em 2ª convocação, a serem realizadas exclusivamente de forma Digital, no dia 03 de junho de 2020 às 10h, sendo que, para efeitos legais, considerar-se-á realizada em sua sede social, localizada à Travessa Manoel Evaristo, 449- Sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, Bairro Umarizal, CEP nº. 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará, cuja participação dos Acionistas ocorrerá por Videoconferência, com votação por meio de Boletim de Voto à Distância ou mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Deliberar sobre alterações de denominações e competências específicas dos cargos da Diretoria e 4. Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2023. Instruções Adicionais: 1. Os documentos e propostas relacionados às matérias das assembleias ora convocadas estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede da Sociedade e poderão ser disponibilizados por e-mail mediante solicitação por e-mail para juridico@cscalg.com.br. 2. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias, mediante a apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. 3. Diante dos desdobramentos causados pela disseminação do COVID-19 no país, e tendo em vista as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas, bem como o trânsito de pessoas, as assembleias serão realizadas exclusivamente de forma DIGITAL, não havendo a realização do conclave em nenhum local físico, ficando os Senhores Acionistas cientes de que a participação nas Assembleias será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, cabendo ao acionista interessado em participar das Assembleias digitais, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (dois) dias de antecedência à realização das Assembleias, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: juridico@cscalg.com.br, para recebimento das instruções para participação das Assembleias digitais. 4. O Boletim de Voto à Distância será enviado diretamente ao acionista mediante solicitação por e-mail para juridico@cscalg.com.br e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo de 5 (cinco) dias de antecedência à realização das Assembleias diretamente para o e-mail juridico@cscalg.com.br. Recebido o boletim de voto a Sociedade retornará ao acionista em até 2 (dois) dias sobre a regularidade do documento ou eventual pendência a ser sanada. 5. Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia para exercer seu direito de voto. 6. As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Belém-PA., 25 de maio de 2020. Marlos Ferreira Alves - Diretor Presidente

Protocolo: 548298

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujarú, a Licença de Operação - LO Nº 018/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Curibou_Ramal Santo Amaro (ID.2296569_2296570)", localizada no Município de Bujarú, no Estado do Pará.

Protocolo: 548306

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 08.581.205/0005-43, torna público que requereu da SEMAS/PA, renovação da Outorga Previa 1065/2019 para perfuração 01 poço tubular para captação de subterrânea, no município de Acará-PA (Processo 12153/2020).

Protocolo: 548283

VWA IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, LOCAL NA ESTRADA DO OUTEIRO, QD 4 ST B LTS 18 Á 21 - BELÉM-PA, torna público que recebeu da SEMMA em 16/03/2020 a L.O. Nº 103/2020, válida até 16/03/2024 p/ a atividade de serraria de desdobramento de madeira em tora para produção de madeira e seu beneficiamento / secagem com VPA de 17.000,00 m3/ano de madeira serrada, conforme processo nº 736/2020.

Protocolo: 548299

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujarú, a Licença de Operação - LO Nº 019/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Bacuri (ID. 2297891)", localizada no Município de Bujarú, no Estado do Pará.

Protocolo: 548307



Edições
4009-7817